

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 091/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenadora do Projeto: Professora Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora do Projeto

Jonatan Carboneiro
Secretário

Moacir Kaiser
Farmacêutico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Moacir Kaiser fone: (51) 3308-6963 ou e-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável
01	01	R\$ 6.299,80
FORNECIMENTO DE BANCADA E ARMÁRIO EM FORMATO "L", conforme modelo ilustrativo apresentado, com dimensões aproximadas de 1.650 mm x 2.100 mm x 840 mm x 600 mm (L x L x A x P), contemplando 05 (cinco) vãos internos, distribuídos da seguinte forma: 03 (três) vãos com portas de abrir e 02 (dois) vãos livres, destinados ao encaixe de cadeiras de trabalho e acomodação das pernas dos usuários. Os 02 (dois) vãos livres laterais deverão ser mantidos sem portas e sem prateleiras, a fim de permitir o adequado posicionamento das cadeiras e a execução das atividades de trabalho, sendo 01 (um) recuo com aproximadamente 70 cm e 01 (um) recuo com aproximadamente 90 cm, conforme a figura de referência. Os 03 (três) vãos fechados deverão ser dotados de portas de abrir e prateleiras internas, de modo a possibilitar melhor organização, armazenamento e acesso aos materiais. Na quina interna do móvel, no encontro em "L", deverá ser previsto fechamento de fundo até a parede, em formato cônico ou solução equivalente, sem vão aberto, garantindo melhor acabamento, vedação, higienização e aproveitamento interno do móvel. A bancada deverá ficar elevada do chão, apoiada sobre pedestais de aproximadamente 12 cm de altura, em número total de 10 (dez) pedestais, distribuídos de forma a assegurar maior estabilidade estrutural, especialmente para o uso de balança analítica, além de favorecer a higienização do piso sob o mobiliário e proporcionar maior segurança aos usuários na rotina diária. O móvel deverá ser confeccionado obrigatória e integralmente em MDF naval, com estrutura, caixa e portas em MDF naval de 18 mm de espessura e fundo em MDF de 6 mm de espessura. O acabamento deverá ser em cor branca, uniforme em todas as faces aparentes, com padrão compatível com ambiente técnico e de fácil higienização.		

As portas deverão possuir **dobradiças com sistema de amortecimento**, proporcionando **fechamento suave** bem como **puxadores embutidos**. A **porta pequena** deverá possuir abertura **para o lado esquerdo**. As **portas duplas** deverão abrir **do centro para fora**, permitindo **abertura completa do vão** e melhor acesso ao espaço interno.

O móvel deverá ser montado e instalado no local.

Observação: As medidas devem ser confirmadas in loco, pelas empresas interessadas no certame.

02

01

R\$ 6.551,67

FORNECIMENTO DE TAMPO DE BANCADA EM FORMATO "L", confeccionado em **granito padrão Cinza Claro Andorinha**, com dimensões aproximadas de **1.650 mm x 2.100 mm x 20 mm x 600 mm**, correspondendo aos dois lados do "L", **espessura de 20 mm e profundidade de 600 mm**, conforme a figura de referência. O tampo deverá apresentar acabamento adequado ao uso em ambiente de dispensação e/ou laboratório, com superfície resistente, estável e de fácil higienização. **O tampo deverá ser montado e instalado no local.**

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 12.851,47

Imagem de Referência:



3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

HCV/UFRGS

Avenida Bento Gonçalves, 9090, Agronomia, Porto alegre - RS/ CEP: 91540-000.

Secretaria do Hospital de Clínicas Veterinárias - primeiro prédio à esquerda.

Contato: Jonatan - (51) 3308-8049 / hcv_compras2@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias corridos, a contar a partir do recebimento do pedido de fornecimento mediante Ordem de Compra.

4.7 **Garantia dos itens:** A garantia do item será de, no mínimo, 12 meses a partir da data de recebimento e contra defeitos de fabricação.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 091/2026"**.